



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP
64049-550
Telefones: 3215-5856
E-mail: mestradosaude@ufpi.edu.br



EDITAL Nº. 01/2015

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS E SAÚDE
NÍVEL DE MESTRADO
BIÊNIO 2016/2018

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação/ PRPG, da direção do Centro de Ciências da Saúde-CCS e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde, em nível de Mestrado, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde**, aprovado pela Resolução CEPEX Nº. 150/03, recomendado pela CAPES/MEC e circunscritas às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **25 (vinte e cinco)** vagas no Mestrado acima citado, que deverão estar vinculadas e distribuídas conforme **disponibilidade de vagas em consonância com a respectiva área de pesquisa de acordo com a classificação dos candidatos**. Do total das vagas, 05 (cinco) serão destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI), conforme Resolução 236/13-CEPEX- UFPI, mediante comprovação de vínculo efetivo sob regime jurídico único com a UFPI. Poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma de Curso de graduação (bacharelado/ licenciatura/ tecnológico), ou no último período do curso de graduação na área da saúde ou em áreas afins. Serão destinadas 02 (duas) para pessoas com deficiência, para o qual estas devem apresentar laudo médico especializado na área constando a espécie e o grau da deficiência, o CID (Classificação internacional de Doenças) e a provável causa da deficiência, no ato da entrega dos documentos de inscrição. As vagas destinadas ao PCI e/ou as pessoas com deficiência que não forem preenchidas no processo seletivo corrente, serão remanejadas para atender a demanda da comunidade externa.

1.1. Da distribuição das vagas



As vagas disponíveis serão ofertadas especificamente dentro de cada área de concentração, conforme número de vagas apresentadas abaixo. Cada candidato deverá, portanto, **se inscrever em uma única área de concentração.**

Distribuição da oferta de vagas segundo Área de Concentração

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

VAGAS

Área I - Métodos Diagnósticos e Análise das Condições de Saúde	15
Área II - Planejamento e Gestão em Saúde	10

Importante que os candidatos observem a relação dos orientadores nas referidas áreas na página eletrônica da UFPI (<http://sigaa.ufpi.br/sigaa/public>)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Local e período

As inscrições serão realizadas no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no site: www.sigaa.ufpi.br. Posteriormente o candidato deverá apresentar a documentação (conforme item 2.2) na Secretaria do Mestrado em Ciências e Saúde.

A documentação poderá ser entregue pelo candidato, ou por procurador, com firma reconhecida em cartório, ou por correspondência postada (**SEDEX**), com Aviso de Recebimento (AR), até a data limite de **02 de outubro de 2015. Não será permitida a complementação de documentos depois de efetivada a inscrição.**

2.1.1. **Período de inscrições:** 21/09/2014 a 02/10/2014;

2.1.2. **Local e horário para entrega de documentação:** Secretaria do Mestrado em Ciências e Saúde, das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas (exceto aos sábado, domingos e feriados) localizada na Avenida Frei Serafim nº 2280, Centro de Ciências da Saúde (CCS), Teresina, Piauí, CEP 64001-020, fone (86) 3215-5856;

2.1.3. **Taxa de Inscrição:** Isenta

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



A Primeira Etapa consistirá da verificação dos pedidos de inscrição que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste edital. A relação das inscrições homologadas e das não homologadas será afixada no quadro de avisos da Coordenação do Mestrado em Ciências e Saúde, e disponibilizada na página eletrônica da UFPI (<http://sigaa.ufpi.br/sigaa/public>)

A falta de documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido.

Candidatos com necessidades especiais devem comunicar, por escrito, à Secretaria do Curso, no ato da inscrição, as condições necessárias para a realização da prova escrita.

2.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Comprovante de inscrição gerado no SIGAA, após inscrição *on line*;
- b) Fotocópia (**autenticada em cartório ou comprovada por meio de apresentação do documento original no ato da inscrição**) dos seguintes documentos: Carteira de Identidade e CPF, além do Comprovante do Certificado de Reservista, para homens;
- c) Fotocópia (**autenticada em cartório ou comprovada por meio de apresentação do documento original no ato da inscrição**) do **Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (Bacharelado/Licenciatura/Tecnólogo), ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, no período 2015/2**, expedida pela Coordenação do Curso correspondente, sendo que no ato da matrícula o candidato deverá apresentar o diploma ou certidão de conclusão do curso.
- d) **Curriculum Vitae** comprovado, conforme **modelo Lattes** (ver plataforma Lattes na página do CNPq – www.cnpq.br) e **pontuado pelo próprio candidato**, consoante os itens e a ordem na tabela de pontuação do currículo disponível no **anexo II**. Não devem ser incluídos documentos que não estejam enumerados na tabela de pontuação, ou os que estejam fora do prazo nela estabelecido. **Destacamos que a ausência e/ou erro na pontuação do currículo no citado impresso inviabilizará a homologação da inscrição.**
- e) Declaração de aceitação das normas do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde conforme formulário disponível na página eletrônica da UFPI (<http://sigaa.ufpi.br/sigaa/public>)
- f) Conforme a legislação vigente, candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira devesse apresentar a documentação de revalidação ou equivalência;



- g) Uma cópia do pré-projeto de pesquisa indicando objetivamente, com fundamentação teórica, o problema focalizado, com parte textual de até 10 (dez) laudas impressas eletronicamente, encadernada em espiral, papel A4, fonte Arial 12, espaçamento de linhas de 1,5 cm e margens de 2,5 cm, conforme a área no qual o candidato concorre (Áreas I ou II). **O não cumprimento destas normas pelo candidato na apresentação do pré-projeto incorrerá na não homologação da inscrição.**
- h) Os documentos deverão ser entregues em um envelope que será lacrado no ato da inscrição. O conteúdo desse envelope é de responsabilidade do candidato.

2.3 DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), nº 225/13, torna-se obrigatória a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí, realizado nos últimos cinco anos, segundo resolução do CEPEX nº 101/14. Estes exames são realizados periodicamente pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE) em todos os *Campi* desta Universidade em datas agendadas e divulgadas no sítio eletrônico da UFPI.

O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua inglesa anteriormente realizada, desde que seja expedido por Instituição de Ensino Superior (federal ou estadual), no caso da Universidade Federal do Piauí (UFPI) o exame deverá ser em uma das seguintes áreas: Ciências Biológicas, Ciências Agrárias ou Ciências da Saúde.

3. DA SELEÇÃO

O processo de seleção será desenvolvido em 04 (quatro) etapas:

Etapa I - Verificação e Homologação dos Pedidos de Inscrição	
05 e 06/10/2015	Verificação e homologação dos pedidos de inscrição.
07/10/2015 às 17:30h	Resultado da homologação.
08/10/2015 Horário: 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h	Apresentação de recursos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP
64049-550
Telefones: 3215-5856
E-mail: mestradosaude@ufpi.edu.br



09/10/2015 às 17:30h	Divulgação do resultado da Etapa I.
Etapa II - Prova escrita - Caráter eliminatório	
16/10/2015 Horário: 09:00h às 11:00 h	Prova escrita com nota mínima para aprovação igual 7,0 (sete). A prova escrita será com base nas referências que constam neste edital (ANEXO I), conforme a área de inscrição do candidato, pondendo constar questões objetivas e/ou subjetivas. OBS: o candidato deverá comparecer com uma antecedência mínima de uma hora.
22/10/2015 às 17:30h	Divulgação do resultado da Prova Escrita .
23/10/2015 Horário: 8:00h às 17:00h	Apresentação de recursos.
26/10/2015 às 17:30h	Divulgação do resultado da Etapa II e horários da análise do pré-projeto.
Etapa III - Análise do pré-projeto - caráter eliminatório	
29 e 30/10/2015 Horário: 8h às 12h e 14h às 18h Local: Centro de Ciências e Saúde - CCS (Frei Serafim 2280)	Análise de caráter eliminatório, com nota máxima de 10,0 (dez) pontos e nota mínima para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. Nessa etapa da avaliação, os candidatos devem responder as perguntas que forem formuladas pela banca, observados a relevância da proposta do pré-projeto; a consonância do perfil do candidato com a área de concentração e a viabilidade de execução da pesquisa.
05/11/2015 às 17:30h	Divulgação do Resultado da análise do pré-projeto
06/11/2015 Horário: 8:00h às 17:00h	Apresentação de recursos.
09/11/2015 às 17:30h	Divulgação do resultado da Etapa III
Etapa IV - Curriculum vitae - Caráter Classificatório	
10 e 13/11/2015	Análise de <i>Curriculum Vitae</i> . Será pontuado (ANEXO II) com nota 10 (dez) o currículo de maior pontuação e os demais serão feito por regra de três simples, por área de concentração. O curriculum vitae deverá ser obrigatoriamente acompanhado de documentação comprobatória.
16/11/2015 às 17:30h	Divulgação dos Resultados da pontuação dos currículos
17/11/2015 Horário: 8:00h às 17:00h	Apresentação de recursos.
20/11/2015 às 17:30h	Divulgação do resultado da Etapa IV
23/11/2015 às 17:30h	Homologação do resultado da seleção pelo Colegiado do programa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP
64049-550
Telefones: 3215-5856
E-mail: mestradosaude@ufpi.edu.br



25/11/2015 às 17:30h	Divulgação do Resultado da seleção
26/11/2015 8 às 17:00h	Apresentação de recursos do resultado da seleção
30/11/2015 às 17:30h	Resultado da análise dos recursos
02/12/2015 até 17:00h	Envio do resultado final à Pró-Reitoria de ensino de Pós-Graduação (PRPG) UFPI
04/12/2015 às 17:30h	Publicação do Resultado Final pela PRPG

4. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO6518

A classificação final dos candidatos será feita com base na soma das notas obtidas na segunda, terceira e quarta etapas: a prova escrita terá **peso três**, a análise do pré-projeto terá **peso cinco** e o Curriculum Vitae **peso três**, somadas e divididas por 11, sem arredondamento de notas, respeitando-se os limites de vagas oferecidas. Em caso de empate, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º - nota obtida na análise de pré-projeto;
- 2º - nota obtida na prova escrita;
- 3º - nota obtida na avaliação do *Curriculum Vitae*.
- 4ª - idade.

A **relação final dos aprovados** será publicada pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação/PRPG, no sítio www.ufpi.br e posteriormente será disponibilizado na página do programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde (<http://sigaa.ufpi.br/sigaa/public>) e em listagem afixada na Secretaria do referido Programa.

5. DAS MATRICULAS (INSTITUCIONAL E CURRICULAR)

a. Alunos aprovados e classificados farão matrícula institucional na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, SG 06, no período a ser divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde, conforme estipulado no Calendário de Pós-graduação 2016.

No ato da matrícula institucional o candidato, dentre os documentos exigidos deverá apresentar:

- Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa expedido nos últimos cinco anos, segundo resolução do CEPEX nº 101/14. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes da área, seguindo o que trata o item das disposições preliminares deste Edital;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP
64049-550
Telefones: 3215-5856
E-mail: mestradosaude@ufpi.edu.br



- Cópia da Carteira de Identidade (RG);
 - Cópia do Diploma de graduação;
 - Cópia do Histórico escolar;
 - Cópia do Comprovante de residência;
 - Uma foto 3x4;
 - Cópia do Certificado de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do gênero masculino);
- Conforme o art. 29 da Resolução nº 189/07, não será permitida a matrícula simultânea em:
1. dois programas de pós-graduação stricto sensu;
 2. um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação;
 3. um programa de pós-graduação stricto sensu e um lato sensu.

Portanto, deverá ser apresentada **Declaração de Conhecimento**, em observância ao Artigo 29 da Resolução nº 189/07 – CEPEX, disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde (<http://sigaa.ufpi.br/sigaa/public>) com firma reconhecida e autenticada em cartório.

b. A matrícula curricular será efetivada no período a ser divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde, conforme estipulado no Calendário de Pós-graduação 2016 da UFPI, junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFPI (www.sigaa.ufpi.br)

6. INÍCIO DAS AULAS

6.1 As aulas serão iniciadas em data a ser divulgada na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde (<http://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/>) conforme estipulado no Calendário de Pós-graduação 2016 da UFPI.

7. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- a. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- b. Durante a realização da prova escrita não será permitido o uso de telefone celular ou qualquer dispositivo eletrônico de comunicação, nem a troca de objetos pessoais entre os candidatos;
- c. Após o início da prova escrita (etapa II) não será permitido entrega de material de origem externa ao candidato;
- d. A inscrição do candidato portador de diploma de curso superior concluído em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação do documento de revalidação e/ou equivalência;

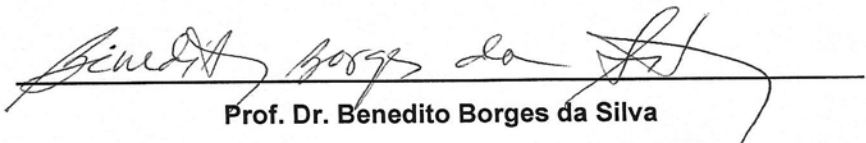


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP
64049-550
Telefones: 3215-5856
E-mail: mestradosaude@ufpi.edu.br

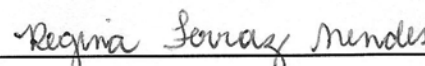


- e. A lista dos nomes dos candidatos aprovados em cada etapa será afixada no quadro de avisos da Coordenação do Mestrado em Ciências e Saúde e na página eletrônica (<http://sigaa.ufpi.br/sigaa/public>)
- f. Será excluído do processo de seleção e da matrícula institucional, em qualquer etapa ou época, o candidato que:
- Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
 - Não atender às determinações regulamentadas neste edital;
- g. Em caso de desistência ou não preenchimento das vagas, estas deverão ser completadas seguindo a ordem de classificação dos candidatos, dentro da área de concentração em que a vaga foi ofertada e o que o mesmo se inscreveu.
- h. Caso **aprovado e classificado**, o candidato deverá apresentar Declaração de compromisso da instituição em que trabalha de liberar o candidato, no mínimo 20 horas semanais, durante a vigência do curso ou declaração do candidato de que é autônomo; ou ainda declaração da inexistência de vínculo empregatício.
- i. Informações adicionais serão disponibilizadas na Secretaria do Mestrado em Ciências e Saúde/CCS/UFPI e na página eletrônica (<http://sigaa.ufpi.br/sigaa/public>);
- j. Formulários serão disponibilizados na página eletrônica (<http://sigaa.ufpi.br/sigaa/public>)
- k. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Teresina, 03 de Setembro de 2015.



Prof. Dr. Benedito Borges da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde



Prof. Dra. Regina Ferraz Mendes
Diretora do Centro de Ciências da Saúde / CCS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP
64049-550
Telefones: 3215-5856
E-mail: mestradosaude@ufpi.edu.br

ANEXO I

Área I

- 1) K Ferrini, F Ghelfi, R Mannucci, L Titta. Lifestyle, nutrition and breast cancer: facts and presumptions for consideration. **Ecancermedicalsecience**. 23; 9: 557, 2015.
- 2) F Bonomini, LF Rodella, R Rezzani. Metabolic syndrome, aging and involvement of oxidative stress. **Aging Dis**. 10; 6(2):109-20, 2015.

Área II

- 1) PMS Francisco, NJ Segri, MBA Barros, DC Malta. Desigualdades sociodemográficas nos fatores de risco e proteção para doenças crônicas não transmissíveis: inquérito telefônico em Campinas, São Paulo. **Epidemiol Serv Saúde**, Brasília, 24(1) :7-18, 2015.
- 2) HB Pimenta, AP Caldeira. Fatores de risco cardiovascular do Escore de Framingham entre hipertensos assistidos por equipes de Saúde da Família. **Ciência & Saúde Coletiva**, 19(6): 1731-1739 , 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE
 Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
 CEP 64049-550
 Telefones: 3215-5856
 E-mail: mestradosaude@ufpi.edu.br

ANEXO II

PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR DOS CANDIDATOS

	COMPONENTES DO CURRÍCULUM VITAE	Pontuação por Item	Pontuação Máxima	Total de pontos	
				candidato	banca
1	Residência na área (02 anos)	10,0	5,0		
2	Artigos científicos publicados em periódicos indexados - QUALIS A1 a B1	5,0	Sem Limite		
3	Artigo Científico publicado em periódicos indexados - QUALIS B2 a B5	3,0	Sem Limite		
4	Curso de especialização na área com carga horária mínima de 350 horas	1,0	1,0		
5					
6	Experiência profissional comprovada (magistério ou laboratório) por semestre	1,0	2,0		
7	Iniciação Científica (por ano)	2,0	Sem limite		
8	Monitoria (por semestre)	1,0	Sem limite		
9	Bolsa PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência) (por ano)	1,0	Sem Limite		
10	Bolsa PIBEX (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Extensão) (por ano)	1,0	Sem Limite		
11	Bolsa PET (Programa de Educação Tutorial) (por ano)	1,0	Sem limite		
12	Resumos e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais	1,0	Máximo de 5,0		
13	Resumos e resumos expandidos publicados em anais de congressos nacionais (serão computados eventos locais e regionais, exceto eventos de iniciação científica e tecnológica)	0,5	Máximo de 3,0		
14	Livros publicados com ISBN, na área de atuação do profissional, com no mínimo 60 páginas, e Conselho Editorial	5,0	Sem limite		
15	Capítulos de livros publicados com ISBN, na área de atuação do profissional, com conselho editorial.	2,0	Sem limite		
16	Desenvolvimento de patentes com registro definitivo (carta patente)	3,0	Sem limite		
17	Realização de pedido de depósito de patente junto ao INPI ou PCT	1,0	Sem limite		

*Serão contabilizados artigos aceitos para publicação desde que sejam apresentadas cópias das cartas de aceitação.
 Os pontos serão avaliados dentro do interstício de 2011- 2015.

